



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Aquisição nº 036/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3º da lei supracitada, para contratar com a empresa **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ 34.370.234/0001-42, o curso on-line e ao vivo "Prático de Legislação de Pessoal, Previdências e Pensões no Serviço Público Atualizado pela EC nº103/2019", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, no valor de **R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais)**.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º e determino a publicação deste ato.

Barueri, 31 de julho de 2025.



WILSON ZUFFA JUNIOR
Presidente da Câmara

